

2 - COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/007078/2022
Bianca Granaideiro de Oliveira - 2014
SEI-030036/004742/2021
Ingrid dos Santos Azevedo - 2014

3 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/005250/2022
Valdenice Flôr da Silva - 2013
SEI-030036/003991/2021
Rafael Lemos da Silva - 2016
SEI-030036/002549/2021
Tahris Vinícius Neves Loiola - 2016
SEI-030036/008463/2022
Thalita Carla Firmino Fontes Rosendo da Silva Esteves - 2017
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/005396/2022
Renolla Natany Oliveira da Silva - 2018

4 - COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAUDT DE OLIVEIRA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/005329/2021
Marilene da Silva Pires de Freitas - 2012

5 - COLÉGIO CULTURA E ARTE FADA SINHÔ - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/002714/2021
Lucy Cardoso Bezerra da Silva - 2001

6 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/001767/2021
Andre Luiz do Couto Cavalcante - 2004

7 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CLEMENTINO FRAGA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/003713/2021
Hugo Leandro Candido - 2015
SEI-030036/005205/2022
João Victor Sampaio da Fonseca - 2015

8 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - CEN - Niterói
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA
SEI-030030/002415/2023
Maria de Fátima Vieira Martins - 2016
CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE NORMAL, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO PARA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ABRANGENDO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS À DISTÂNCIA
SEI-030030/002547/2023
Manuela Verellen de Oliveira Braga - 2019

9 - INSTITUTO BRASILEIRO DE PODOLOGIA - IBRAP - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/012259/2021
Rodrigo Fernandes de Souza - 2014

10 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DINAMÉRICO PEREIRA POMBO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/000373/2022
Daiana Ferreira Vilaça - 2010

11 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/004777/2022
Silas Pontes Martins - 2014

12 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/007491/2022
Luciana dos Santos - 2012
SEI-030036/004368/2022
Luiza Carla Lima de Oliveira - 2018
ENSINO MÉDIO - PROJETO AUTONOMIA
SEI-030036/002865/2022
Jonas Nascimento Tostes - 2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos revalidados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030036/004610/2022
Wesley Gomes Silveira e Souza - 2013

2 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/005566/2022
Jessica Sampaio Lopes de Oliveira - 2013
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/004005/2022
Jean de Souza Cezario Oliveira - 2015

3 - CENTRO DE FORMAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL MARIA THEREZA - Niterói
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030030/002173/2023
Mariana Fernandes da Silva - 2010

4 - COLÉGIO ESTADUAL JACQUES RAIMUNDO - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030036/005448/2021
Elisabete da Silva Oliveira - 2012
SEI-030036/001060/2022
Glácia Kelly de Sant'Anna Lima - 2009
SEI-030036/003924/2022
Thalia Silva do Nascimento - 2015

5 - COLÉGIO ESTADUAL HALFELD - Rio de Janeiro
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/000455/2022
Jefferson da Silva da Conceição - 2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE ISABELA MARIA VAZ COSTA, ano 2012 - Processo nº SEI-030033/001155/2023.

Id: 2471248

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETAria EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE PREGÃO**

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, torna público que realizará a licitação por Pregão Eletrônico (SIGA), conforme abaixo discriminado:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 001/23.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de mobiliários escolares destinados ao uso dos alunos da Rede Estadual de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

TIPO: Menor preço unitário por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2023 às 10:05h.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 28/04/2023 às 11:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO N° SEI-030029/002156/2022.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima, ou poderão adquirir cópia na sede desta SEEDUC, sito à Av. Presidente Vargas, 817 - 26º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10 às 17 horas.

Id: 2471404

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETAria DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I**

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VERRISSIMO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 21.09.2006
PÁGINA 27 - 2ª COLUNA
EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO

TURMA: 1306 - ANO: 2004
Onde se lê: 17-Janeide Cristina Barbosa Ferreira
Leia-se: 17- Janeide Cristina da Conceição Barbosa
Processo nº SEI-030042/003007/2022.

D.O. DE 11.08.2022
PÁGINA 28 - 1ª COLUNA
EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TURMA: NEJA IV 01 - ANO: 2022/1º SEMESTRE
Onde se lê: Lucinéa de Azevedo Oliveira da Silva
Leia-se: Lucinéa de Azevedo Oliveira
Processo nº SEI-030042/003007/2022.

Id: 2471232

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA

***A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ**, considerando a decisão do Conselho de Estratégias Acadêmicas do Consórcio CEDERJ, em consulta realizada no dia 10 de março de 2023, com autorização expressa dos Reitores da UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ, UNIRIO e do Diretor Geral do CEFET/RJ e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas 7.589 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove) vagas de acesso aos cursos para o segundo período letivo de 2023, todos em nível de graduação - na modalidade de educação a distância e em regime semipresencial, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB. O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB obedecerá estritamente à Lei nº 089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Processo nº SEI-26004/000559/2023.

1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas 761 (setecentos e sessenta e um) vagas para o Curso de Administração; 215 (duzentos e quinze) vagas para o Curso de Ciências Contábeis; 400 (quatrocentos) vagas para o Curso de Engenharia de Produção; 906 (novecentos e seis) vagas para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; 375 (trezentos e setenta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Física; 280 (duzentos e oitenta) vagas para o curso de Licenciatura em Geografia; 200 (duzentos) vagas para o Curso de Licenciatura em História; 300 (trezentos) vagas para o curso de Licenciatura em Letras; 800 (oitocentos) vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática; 1.150 (um mil e cem e cinquenta) vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia; 338 (trezentos e trinta e oito) vagas para o Curso de Licenciatura em Química; 335 (trezentos e trinta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Turismo; 529 (quinhentos e vinte e nove) vagas para o Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação, 250 (duzentos e cinquenta) vagas para o Curso Tecnologia em Gestão de Turismo e 350 (trezentos e cinquenta) vagas para o Curso Tecnologia em Segurança Pública. A distribuição das vagas pelos polos, com a discriminação das Universidades que coordenam e diplomam, está disponível na página www.cecierj.edu.br/consorciocederj/vestibular/2023-2/. No caso da UENF e da UERJ, em cumprimento ao Sistema de Cotas, instituído pela Lei Estadual nº 5.346/2008 e nº 8.121/2018, fica reservado um percentual mínimo de 45% das vagas fixadas. Ficam destinados aos professores da rede pública de ensino federal, estadual e municipal 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos de Licenciatura, oferecidos pela UFF e UNIRIO e 10% (dez por cento) das vagas para os cursos de Licenciatura, oferecidos pelo UFRJ. As vagas ofertadas para o Curso de Tecnologia em Segurança Pública ficam destinadas somente aos profissionais da ativa da Segurança Pública, assim elencados: Policiais Civis e Militares do Estado do Rio de Janeiro, Guardas Municipais, Agentes Penitenciários, Bombeiros, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais, membros das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Agentes Portuários e Policiais Civis e Militares de outros Estados da federação, conforme Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010.

2 - DA INSCRIÇÃO

Será realizada somente através da página www.cecierj.edu.br/consorciocederj/vestibular/2023-2/ a partir das 14h do dia 10 de abril até às 24h do dia 07 de maio de 2023 através do preenchimento e envio de formulário e pagamento do boleto no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos). Quanto ao pagamento do boleto, este poderá efetivar-se até 08 de maio de 2023. Para realizar sua inscrição no curso/polo pretendido, os candidatos que tiveram o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido ou a pré-inscrição no Sistema de Cotas e/ou Ação afirmativa deste Concurso deferida, deverão, obri-

gatoriamente, acessar a página do concurso a partir do dia 28 de abril até às 24h do dia 07 de maio de 2023. Os candidatos que desejarem concorrer utilizando sua nota no Enem deverão, obrigatoriamente, informar no formulário de inscrição ao Vestibular CEDERJ 2023/2, seu número de inscrição no Enem e a opção da edição do Enem para a qual deseja concorrer e, se a instituição de interesse NÃO for a UFRJ, deverão fazer o recolhimento da taxa de inscrição até o dia 08 de maio de 2023. Aquelas que não conseguirem classificação via nota do Enem deverão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2023/2. Os candidatos que NÃO tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido deverão, obrigatoriamente, concretizar sua inscrição no Vestibular CEDERJ 2023/2, imprimir o boleto no período de 28 de abril até às 24h do dia 07 de maio de 2023, através da página www.cecierj.edu.br/consorciocederj/vestibular/2023-2/ e pagar, impreterivelmente, até o dia 08 de maio de 2023, conforme orientações acima. Os candidatos deverão optar no formulário de inscrição, por concorrer a uma vaga de um curso em um Polo. Caso desejem, poderão indicar mais duas alternativas de Polos para o mesmo Curso e Instituição de Ensino Superior da opção original, localizados em uma mesma região, para concorrer a vagas remanescentes (caso venham a existir), conforme disposto no item 11. Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos professores da rede pública, deverão informar, no ato da inscrição, seu número de matrícula e o órgão de lotação. Apenas os candidatos aos cursos de graduação da UFRJ que optarem em concorrer as vagas ofertadas pelo Enem e para professor da rede pública estarão dispensados de recolher o valor da taxa de inscrição. Os candidatos da UFRJ que concorrem as vagas do Enem quando da divulgação do Resultado do Enem, no dia 22 de maio de 2023, estiverem em situação diferente de CLASSIFICADO e optarem por fazer a prova, deverão, obrigatoriamente, imprimir o boleto da taxa de inscrição no período das 14h do dia 22 de maio até às 14h do dia 23 de maio de 2023 e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia 23 de maio de 2023. O descumprimento deste prazo implicará na desistência do candidato em participar do Vestibular CEDERJ 2023/2.

3 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Estarão disponíveis, na página www.cecierj.edu.br/consorciocederj/vestibular/2023-2/ no período 12 a 16 de junho de 2023, os Cartões de Confirmação da Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, não havendo nenhuma outra modalidade de comunicação para confirmação de inscrição por parte da Fundação CECIERJ. No CCI, o candidato deverá verificar o local de realização de sua prova. Qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, ou à Indicação de Inscrição Cancelada deverá ser comunicado, imediatamente, pelo e-mail vestibular.cecierj.prograd@id.uff.br, de 12 a 14 de junho de 2023. A não comunicação implicará a aceitação das informações registradas no documento recebido.